

Ainda segundo o referido despacho, a remuneração ao acionista relativo ao lucro apurado no exercício de 2014, no valor de R\$ 6.823.164 mil, considera o pagamento de juros sobre o capital próprio - JSCP e dividendos, da seguinte maneira:

Data do Pagamento	Natureza	Valor em 31/12/2014 R\$ mil	Meio de pagamento
30/06/2014	JCP	983.679	Espécie
29/08/2014	Dividendos	3.111.281	Títulos
30/09/2014	Dividendos	1.284.711	Espécie
Até 30/12/2015	Dividendos e/ou JCP	1.443.493	Espécie

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015

LUIZ FERNANDO CARDOSO CHAVES
Superintendente Substituto da Área Financeira

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

Consoante despacho do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, de 24.12.2015, exarado no Processo nº 10951.001204/2015-67, foi autorizado o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio relativos ao 1º semestre de 2015, nos seguintes termos:

"Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, autorizo o pagamento, até 30 de dezembro de 2015, por parte do BNDES, de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, referentes ao lucro líquido apurado no 1º semestre de 2015, no valor de R\$3.338.840 mil, condicionado à prévia, expressa e favorável manifestação dos Conselhos de Administração e Fiscal da referida sociedade."

Outrossim, consoante a Dec. C.A. nº 29/2015-BNDES, de 23.12.2015, e o Parecer COFIS nº 08/2015, de 23.12.2015, o referido pagamento obteve prévia, expressa e favorável manifestação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2015

LUIZ FERNANDO CARDOSO CHAVES
Superintendente Substituto da Área Financeira

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 85, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994 e o contido no Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, especialmente o previsto nos arts. 5º e 72, e tendo em vista o constante no Processo MDIC/SECEX 52272.000112/2015-59, decide:

Prorrogar por até oito meses, a partir de 23 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de lona de policloreto de vinila (PVC) com reforço têxtil revestido em ambas as faces, usualmente classificadas no item 3921.90.19 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da República da Coreia e da República Popular da China, iniciada por intermédio da Circular SECEX nº 16, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 23 de março de 2015.

HERLON ALVES BRANDÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Substituto, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB de DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS À BASE DE SEMICONDUTORES (PEN-DRIVE).

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, no endereço:
<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3335>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, mcti.ppb@mct.gov.br e cgapi@sufra-ma.gov.br.

IGOR NOGUEIRA CALVET

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO, Substituto, no uso de suas atribuições e com base na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria MDIC nº 468, de 18 de maio de 2000, tendo em vista o disposto na Nota Técnica nº 636/DEIET/SDP/2015, de 21 de dezembro de 2015, constante do processo nº 52000.037251/2011-12, resolve renovar a habilitação da empresa CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS S.A. à fruição do incentivo fiscal instituído pela Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, alterada pelas Leis nº 12.218, de 30 de março de 2010, e nº 12.973, de 13 de maio de 2014, nos termos do artigo 7º da Portaria Interministerial nº 12,

de 28 de setembro de 1999, dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, até 31 de dezembro de 2020. A mencionada fruição do incentivo fiscal, dar-se-á mediante a apresentação pela EMPRESA BENEFICIÁRIA de Certificado de Habilitação emitido pela SDP, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável anualmente.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO, Substituto, no uso de suas atribuições e com base na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria MDIC nº 468, de 18 de maio de 2000, tendo em vista o disposto na Nota Técnica nº 624/DEIET/SDP/2015, de 16 de dezembro de 2015, constante do processo nº 52000.036800/2011-23, resolve renovar a habilitação da empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. à fruição do incentivo fiscal instituído pela Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, alterada pelas Leis nº 12.218, de 30 de março de 2010, e nº 12.973, de 13 de maio de 2014, nos termos do artigo 7º da Portaria Interministerial nº 12, de 28 de setembro de 1999, dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, até 31 de dezembro de 2020. A mencionada fruição do incentivo fiscal, dar-se-á mediante a apresentação pela EMPRESA BENEFICIÁRIA de Certificado de Habilitação emitido pela SDP, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável anualmente.

IGOR NOGUEIRA CALVET

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no art. 7º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, fundamentado no art. 15 do Decreto nº 7.784, de 07 de agosto de 2012, no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 97, resolve:

Art. 1º Instituir o Chamamento Público para execução da Ação 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, com a finalidade de selecionar projetos que receberão recursos do Orçamento Geral da União, LOA 2016, para a Implantação e Desenvolvimento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer dos Programas Esporte e Lazer da Cidade - PELC e Vida Saudável - VS, na forma do Edital publicado na Seção 3.

Art. 2º Caberá à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEIS/ME, regulamentar a realização desse Chamamento Público e o seu prazo, emitindo as demais instruções necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As propostas apresentadas serão submetidas à análise e à seleção por equipe técnica composta de técnicos e colaboradores da SNEIS/ME.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE HILTON DOS SANTOS CECÍLIO

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no art. 7º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, fundamentado no art. 15 do Decreto nº 7.784, de 07 de agosto de 2012, no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 97, resolve:

Art. 1º Instituir o Chamamento Público para execução da Ação 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, com a finalidade de selecionar projetos que receberão recursos do Orçamento Geral da União, LOA 2016, para a Implantação e Desenvolvimento de Núcleos de Esporte Educacional e Participação dos Programas Segundo Tempo e Luta pela Cidadania, na forma do Edital publicado na Seção 3.

Art. 2º Caberá à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEIS/ME, regulamentar a realização desse Chamamento Público e o seu prazo, emitindo as demais instruções necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As propostas apresentadas serão submetidas à análise e à seleção por equipe técnica composta de técnicos e colaboradores da SNEIS/ME.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE HILTON DOS SANTOS CECÍLIO

SECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 832, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em 01/12/2015 e nas reuniões extraordinárias realizadas em 19/11/2015, 17/12/2015 e 23/12/2015.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 289, de 26 de outubro de 2015, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em 01/12/2015 e nas reuniões extraordinárias realizadas em 19/11/2015, 17/12/2015 e 23/12/2015.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 58701.003697/2015-48
Proponente: Federação de Automobilismo do Distrito Federal
Título: Talento Automobilístico do Distrito Federal Modalidade Fórmula 3 Brasil Light 2016
Registro: 02DF029192008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.481.027/0001-92
Cidade: Brasília UF: DF
Valor aprovado para captação: R\$ 1.279.332,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 51614-7
Período de Captação até: 31/12/2016
 - 2 - Processo: 58701.003698/2015-92
Proponente: Federação de Automobilismo do Distrito Federal
Título: Talento Automobilístico do Distrito Federal Modalidade Fórmula 3 Brasil Light 2016
Registro: 02DF029192008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.481.027/0001-92
Cidade: Brasília UF: DF
Valor aprovado para captação: R\$ 1.133.632,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 51613-9
Período de Captação até: 31/12/2016
3 - Processo: 58701.011643/2013-94
Proponente: Associação dos Amigos da Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Título: Natação 2014 - Equipes de Rendimento
Registro: 02RS112262012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 97.548.492/0001-96
Cidade: Novo Hamburgo UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 578.622,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0314 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34016-2
Período de Captação até: 31/12/2016
4 - Processo: 58701.004241/2014-14
Proponente: Federação de Automobilismo do Distrito Federal
Título: Talento Automobilístico do Distrito Federal Modalidade Fórmula 3 Brasil Light 2016
Registro: 02DF029192008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.481.027/0001-92
Cidade: Brasília UF: DF
Valor aprovado para captação: R\$ 1.267.388,92
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 51592-2
Período de Captação até: 31/12/2016
5 - Processo: 58701.002545/2015-28
Proponente: Fundação Acampamento Paiol Grande
Título: Projeto Dinda
Registro: 02SP126342013
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 60.913.076/0001-30
Cidade: São Bento do Sapucaí UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 738.401,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2608 DV: 5
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 12881-3
Período de Captação até: 10/02/2016
6 - Processo: 58701.001844/2014-64
Proponente: Associação Ícaro Marcolin
Título: Centro de Formação de Tenistas Instituto Ícaro - ano 3
Registro: 02PR043202009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.022.133/0001-08
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 628.366,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3390 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35393-0
Período de Captação até: 31/12/2016
- #### ANEXO II
- 1 - Processo: 58701.011172/2013-14
Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina Filial Extremo Oeste
Título: Esporte Comunitário - Tênis
Valor aprovado para captação: R\$ 77.604,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 30585-5
Período de Captação até: 31/12/2016
2 - Processo: 58701.004261/2014-95
Proponente: Associação Esportiva de Vela Oceânica
Título: Vela Olímpica Rio 16